

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 102_2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE e ZANANDRÉA, ZANANDREA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.435.921/0001-65, com sede na Rua Angelo Ceroni, 35, Centro São João da Urtiga-RS doravante denominada CONTRATADA, acordam o que segue:

De comum acordo ADITIVAM ao Contrato Administrativo de nº 102/2017, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo do seguinte:

1. Uma turbina valvulada micro ônibus.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido ao contrato nº 102/2017 o valor de R\$ 2.122,49 (dois mil, cento e vinte e dois reais com quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, 11 de julho de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA